ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/01/2017

----------Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Ferreira Nunes.----------

----------Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva.----------

----------Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes, na ausência do Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------**ZERO UM ZERO UM.-** Aditamento ao contrato de empréstimo no montante de dois milhões e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros € 2.085.950, a conceder pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro, C.R.L. ao Município de Vila Verde, nos termos do artigo cinquenta e um da Lei número setenta e três barra dois mil e treze (Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais), destinado a financiar um conjunto de investimentos Municipais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oito a catorze da minuta da presente ata.----------

----------**Antes da votação os Senhores Vereadores do Partido Socialista solicitam os seguintes esclarecimentos:** O empréstimo no montante de dois milhões e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros (€ 2.085.950), a conceder pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro, C.R.L. ao Município de Vila Verde, foi aprovado em reunião de câmara de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis, com os votos favoráveis do Partido Socialista. Hoje, decorridos mais de cinco meses, percebemos que esta operação bancária ainda não foi visada pelo Tribunal de Contas. Parece-nos que cinco meses não é um prazo normal para aprovação por parte do Tribunal de Contas. Assim, solicitamos ao Senhor Presidente os seguintes esclarecimentos:----------

----------**Um)** Quantas vezes o Tribunal de Contas devolveu este processo à autarquia?-----

----------**Dois)** Por que razão este processo não foi devidamente instruído na primeira vez que foi remetido ao Tribunal de Contas?----------

----------**Três)** De quem é a culpa deste atraso de cinco meses que está a prejudicar o Concelho de Vila Verde, que tanto carece das obras anunciadas? É culpa da Câmara? Ou será culpa do Tribunal de Contas?----------

----------**Quatro)** O Tribunal de Contas recomenda a introdução de uma cláusula que reduza o valor do empréstimo em função dos montantes de cada um dos investimentos a financiar. Nada diz relativamente à redução do empréstimo pela não realização de obras. Por que motivo o Senhor Presidente coloca essa cláusula no contrato, no ponto "um.a)"? Que obras está a pensar não realizar e qual o motivo?----------

----------**Cinco)** Em agosto de dois mil e dezasseis o Senhor Presidente anunciou na imprensa, referindo-se a todas as obras a realizar com este empréstimo de 2M€ (dois

milhões de euros), e passamos a citar: «Tudo vai ficar pronto até agosto de dois mil e dezassete». Confirma este prazo? Vai conseguir concluir todas as obras até agosto de dois mil e dezassete? Se não o conseguir, quem vai culpar? O Tribunal de Contas? Ou a sua própria gestão desorganizada que foi incapaz de até hoje esclarecer o próprio Tribunal de Contas relativamente a este processo?----------

----------Senhor Presidente, estamos preocupados com a forma como a autarquia tem gerido este processo. São polémicas atrás de polémicas, a começar nas entidades que tentam na justiça cobrar milhares de euros diretamente à autarquia e à PRO VILA VERDE S.A. (Parceria Publico Privada da Autarquia, que até hoje escondeu dos órgãos municipais e a quem reclamam Um Milhão nos tribunais), passando pelas sucessivas notícias que o envolvem a si e mancham Vila Verde pela negativa! Temos, por tudo isto, sérias reservas quanto à capacidade de endividamento da autarquia! São cada vez mais graves os indícios de que a Contabilidade Municipal não reflete a realidade das finanças da autarquia. A clausula "um.a)" do referido contrato permite a não realização das obras constantes da listagem anexa ao processo. Tal facto poderá alterar em absoluto os motivos pelos quais muitos Vereadores e Deputados Municipais aprovaram em reunião de executivo camarário e Assembleia Municipal esta operação bancária! Perante isto, o Partido Socialista está preocupado porque teme que as obras prometidas – e que foram por nós votadas favoravelmente - possam não ser feitas. Nem até ao final de agosto, nem nunca! E tudo por culpa do Senhor Presidente de Câmara!----------

----------Agradecemos por isso que responda às questões cinco questões colocadas, de forma clara e transparente, para que todos possamos perceber os contornos deste processo.----------

----------**O Senhor Presidente da Câmara informa o seguinte:** Relativamente ao processo do empréstimo de que agora o Partido Socialista coloca questões, informo que as mesmas estão totalmente respondidas através da consulta dos documentos que fazem parte deste procedimento. Não se percebe quais os motivos que levam o Partido Socialista a neste momento colocar estas questões e a fazer estas afirmações a não ser mais uma vez, uma tentativa deliberada de criar obstáculos à gestão do município e a procurar criar casos para mais uma vez prestar mau serviço ao concelho e aos Vilaverdenses. Como sempre afirmamos as obras que fazem parte da listagem apresentada para fundamentar o empréstimo são para realizar. Com esta tentativa os Senhores Vereadores do Partido Socialista pretendem apenas procurar encontrar uma forma de promover o atraso das obras para mais tarde virem afirmar que as mesmas não se encontram realizadas por inércia do executivo do Partido Social Democrata. Se assim não fosse o que teria levado o Partido Socialista a não ter aceite discutir e votar o assunto na última reunião do executivo, quando poderia-mos ter ganho alguns dias neste processo e evitado até algumas noticias deste partido sobre esta matéria que mais uma vez apenas deu um contributo negativo como aliás já nos habituou, falando mal da sua terra e da suas gentes. Da parte de pessoas com responsabilidades políticas no Concelho seria de esperar uma atitude de colaboração e ajuda para melhorar as condições de vida dos Vilaverdenses e promover o investimento e o emprego, não posso deixar de atribuir responsabilidades ao Partido Socialista, por permanentemente gerar informação e noticias que em vez de incentivar o investimento no concelho, promovem alguma

desconfiança nos empresários levando-os muitas vezes a ponderar se devem ou não investir no concelho.----------
----------Desafio por isso, os Senhores Vereadores do Partido Socialista a mudarem de atitude e enveredar por um discurso e uma atuação que possa constituir-se como fator de atratividade de investimento e emprego para o concelho e de promover o território de Vila Verde pela positiva como sempre foi feito pelo executivo do Partido Social Democrata.-----
----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista esclarecem:** O Presidente da Câmara, sem argumentos políticos, opta por não responder às questões colocadas. São questões claras, mas que ficam uma vez mais sem resposta.----------
----------O Presidente da Câmara esqueceu-se que na reunião ordinária de vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete, este assunto foi por ele próprio retirado, por ter graves erros na listagem de obras. Basta consultar o período antes da ordem do dia, relatado na ata dessa reunião, para se perceber que uma vez mais o Presidente de Câmara culpa os outros pelos seus próprios erros.----------
----------Sobre as restantes insinuações proferidas pelo Presidente da Câmara, as mesmas refletem o resultado das suas ações, pelo que não merecem da nossa parte qualquer resposta por considerarmos que as mesmas, infelizmente, ultrapassam a fronteira da discussão política.----------
----------**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato de empréstimo no montante € 2.085.950,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros) a conceder pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro, C.R.L, ao Município de Vila Verde, nos termos do artigo cinquenta e um da Lei número setenta e três barra dois mil e treze (Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais), destinado a financiar um conjunto de Investimentos Municipais.**----------
----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentam a seguinte declaração de voto:** O empréstimo no montante de dois milhões e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros, (€ 2.085.950), foi aprovado em reunião de executivo camarário de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis com o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista porque muitas das obras que constavam da listagem apresentada na ocasião pelo Senhor Presidente, refletiam obras necessárias, urgentes e essenciais para o concelho de Vila Verde, seja em matéria de abastecimento público e saneamento quer em matéria de mobilidade e segurança rodoviária. Com este empréstimo, o Senhor Presidente propôs-se a executar todas as obras constantes da dita listagem até agosto de dois mil e dezassete, o que, da parte do Partido Socialista só poderia merecer a nossa concordância face à importância que atribuímos a tais intervenções. Quando todos esperávamos que as obras começassem a ser executadas, fomos confrontados com uma segunda devolução do processo de obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas, depois de uma primeira devolução em novembro de dois mil e dezasseis que, diga-se, nunca foi dada a conhecer a este órgão, facto que diz bem do nível de transparência com que o Senhor Presidente de Câmara gere o Município de Vila Verde. Os motivos pelo qual o Presidente de Câmara escondeu as comunicações do Tribunal de Contas aos Vereadores do Partido Socialista, só o próprio conhece. E, só tivemos conhecimento dessas comunicações do Tribunal de Contas porque, essa entidade propõe que a autarquia pondere, por adenda ao contrato, a redução do valor do

empréstimo em função dos montantes de cada um dos investimentos a realizar. Esta situação só acontece porque os documentos que refletem os investimentos não suportam o valor do empréstimo, situação, aliás, bem patente nos documentos que foram retirados à pressa da ultima reunião ordinária do executivo camarário, datada de vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete, mas que ficaram registadas no período antes da ordem do dia, na ata dessa reunião.----------

----------Assim, perante a segunda devolução do visto por parte do Tribunal de Contas, o Senhor Presidente vai mais longe e apresenta a este órgão uma adenda ao contrato de empréstimo, que deixa bem clara a possibilidade de não se realizarem algumas das obras ou investimentos previstos no anexo (G.O.P.) à adenda do contrato. Se concordamos que o montante do empréstimo possa ser reduzido em função da redução do valor das obras, discordamos em absoluto com a possibilidade de não se realizarem as obras que votamos favoravelmente na reunião de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis! Discordamos que essa possibilidade seja sequer ponderada pelo Presidente de Câmara! Tal situação poderá representar um rude golpe nas expectativas criadas a todos os Vilaverdenses, uma alteração substancial das condições que justificaram o voto favorável do Partido Socialista na reunião de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis e mais uma vez um adiamento de investimentos essenciais para o concelho de Vila Verde! É que se o Tribunal de Contas propõe que se faça uma adenda ao contrato de empréstimo, reduzindo o valor do mesmo em função dos investimentos a realizar, NADA DIZ RELATIVAMENTE À NÃO REALIZAÇÃO DAS OBRAS! Entendemos por isso que esta tentativa encapotada do Presidente de Câmara incluir este aditamento relativamente à não realização de obras condiciona todo o processo! Por outro lado, acreditamos que os valores apresentados pelo Senhor Presidente, quando propôs à Câmara contrair o empréstimo de 2.085.950€ (dois milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta euros), estariam totalmente justificados por estimativas orçamentais realizadas pelos competentes serviços técnicos. Nesse pressuposto, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, o valor máximo das propostas a apresentar por qualquer concorrente, seja em concurso público ou ajuste direto, está limitado ao valor da estimativa orçamental, pelo que os contratos a celebrar só poderão ser de valor igual ou inferior ao valor estimado nos concursos. A par desta situação, a saudável concorrência resultante de concursos públicos ou de consulta a vários concorrentes conduzirá inevitavelmente a propostas mais económicas e tendencialmente bastante menores que o valor base de concurso, daí que se compreenda perfeitamente a sugestão do Tribunal de Contas. Já relativamente à possibilidade de não realização de obras, o Tribunal de Contas nada diz e o Presidente de Câmara tem de explicar politicamente, afinal que obras está a ponderar não realizar e qual o motivo!----------

----------Entendemos que a clausula "um.a)" do contrato de empréstimo deve ser retirada pois poderia, no passado, ter conduzido a posições de voto diferentes por parte de todos os elementos da Vereação e Assembleia Municipal que aprovaram esta operação bancária, já que esses elementos votaram favoravelmente a operação bancária por considerarem necessárias e urgentes todas as obras constantes da listagem.----------

----------Por tudo o que acabamos de referir, e porque a clausula "um.a)" introduzida na adenda ao contrato de empréstimo de 2.085.950€ (dois milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta euros) não assegura a transparência que o Partido Socialista

exige, concordando com a operação bancária e com a realização de todas as obras, votamos favoravelmente o procedimento, manifestando o voto contra essa referida clausula "um.a)" do contrato de empréstimo.----------
----------Porém, porque nunca fomos, não somos, nem nunca seremos entrave ao investimento responsável no concelho, propomos que a clausula "um.a)" introduzida ao contrato seja eliminada e substituída pelas seguintes:----------
----------**Um.-** O valor do contrato de 2.085.950€ (dois milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta euros) representa o limite máximo do valor do empréstimo a contrair, ficando o seu valor efetivo limitado ao menor dos seguintes valores:----------
----------**a)** Somatório dos valores parcelares estimados para cada uma das obras constante do anexo G.O.P ou;----------
----------**b)** Somatório dos valores finais correspondentes à execução de cada uma das obras elencadas no anexo G.O.P..----------
----------**Dois.-** A transferência será executada mediante valores de faturas justificadas por autos de medição relativos às obras incluídas no anexo G.O.P.----------
----------Com este clausulado estará assegurada a defesa dos interesses dos Vilaverdenses e vai ao encontro das recomendações do Tribunal de Contas, que atribuirá certamente o visto a este contrato, permitindo a realização de todos os investimentos constantes da listagem, e que tanta falta fazem ao Concelho de Vila Verde.----------
----------**Os membros do executivo do Partido Social Democrata**, votaram a favor desta proposta uma vez que a mesma permite realizar investimentos essenciais para o concelho de Vila Verde.----------
----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------
----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-------

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES